



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro -
CEP:39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com. Tel:38 3237-1227.

RESOLUÇÃO Nº02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, considerando ser responsabilidade da Câmara Municipal, a iniciativa de reajustar a remuneração dos servidores que se encontram sob sua responsabilidade, e de acordo com o artigo 6 da resolução nº 002/2016, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses, os vencimentos do poder legislativo municipal no exercício de 2024, exceto os servidores que já tiveram reajuste anual do salário mínimo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG